



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ nº 17.245.234/0001-00

NIRE 31.300.044.254

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

22 DE AGOSTO DE 2025

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA (“Companhia”), nos termos dos arts. 46-B, § único, e 46-C, II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga o anexo Mapa Sintético Consolidado relativo às instruções de voto a distância enviadas ao depositário central no contexto da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de agosto de 2025, às 10h00. Não houve o envio de instruções de voto a distância ao escriturador nem à Companhia.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

Fabio Mascarenhas Alves
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
22 DE AGOSTO DE 2025**

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto / Deliberação		
		Aprovar / Sim	Rejeitar / Não	Abster-se
16	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Fixação em 8 do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, o qual pode ser acrescido de até 2 (dois) membros em função de eleições em separado pelos acionistas não controladores, conforme a Proposta da Administração.	2	0	0
17	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	2	0	0
18	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Eleição do conselho de administração por chapa única André Maurício Miranda Adauto Alves Ribas Fabiano Soares Nogueira Haroldo Guimarães Brasil (Independente) Marco Tulio Fernandes Ferreira (Independente) Paola Benatti Signorelli Renato Mascarenhas Alves Victor Mascarenhas de Freitas Borges Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única	2	0	0

19	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	0	2	0
20	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p>	2	0	0
21	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. André Maurício Miranda Adauto Alves Ribas Fabiano Soares Nogueira Haroldo Guimarães Brasil (Independente) Marco Tulio Fernandes Ferreira (Independente) Paola Benatti Signorelli Renato Mascarenhas Alves Victor Mascarenhas de Freitas Borges</p>	12,5% para cada candidato	-	-
22	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).</p>	2	0	0
23	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO4] Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).</p>	316	2	0
24	<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] A qualidade de independente do Sr. Marco Túlio Fernandes Ferreira, candidato a membro do Conselho de Administração.</p>	2	0	0

25	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] A qualidade de independente do Sr. Haroldo Guimarães Brasil, candidato a membro do Conselho de Administração	2	0	0
26	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, “a”, da Lei das S.A.? (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja candidatos ao cargo de representantes dos acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto do Conselho Fiscal.)	2	0	0
27	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO4] Eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto: deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, “a”, da Lei das S.A.? (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja candidatos ao cargo de representantes dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito do Conselho Fiscal.)	316	2	0
28	[Ativos elegíveis nesta deliberação: CEDO3] Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor mínimo legal, conforme previsto no art. 162, §3º da Lei das S.A., nos termos da Proposta da Administração. (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja eleição de membros ao Conselho Fiscal.)	0	2	0

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

Fábio Mascarenhas Alves
Diretor de Relações com Investidores